

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**COMDCAI - 20ª Comissão de Direito da Criança, do Adolescente
e do Idoso**

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 355/2024, de autoria do **Ver. Mito**, que “**ACRESCENTA** o parágrafo único ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.242/2008, que “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, estabelece normas para sua adequada aplicação e dá outras providências”.

Relator: Ver. Ivo Neto

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Raiff Matos

Ver.^a Yomara Lins

Ver. Eduardo Assis (suplente)

Ver.^a Thaysa Lippy (suplente)

Ver. Ivo Neto (suplente)

Ver. Zé Ricardo (suplente)

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião extraordinária do dia 09/04/2025.

Liege Albuquerque
Secretária da Comissão